



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

06 MAI 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
06 MAI 2025
Protocolo 709/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 709/25

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES

"Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Hugo Santana Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Hugo Santana Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2025.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR : **DEPUTADO LAERTE GOMES**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Deputados,
Senhoras Deputadas.**

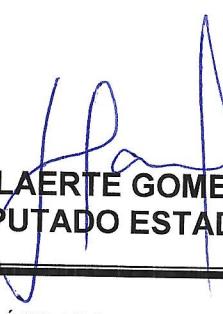
A concessão da honraria de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia destina-se a distinguir autoridades e personalidades, que efetivamente tenham prestado serviços relevantes no âmbito do Estado de Rondônia.

Desta forma, o presente Projeto de Decreto Legislativo é o reconhecimento ao profissionalismo, a dedicação, abnegação, e a grande contribuição por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, pelo Ilmo. Sr. Hugo Santana Neto.

O PDL é protocolado em conformidade com o disposto nos artigos 167 e 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 004, de 07 de junho de 1984.

Segue em anexo: currículo, certidões criminais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Por ser questão de justiça, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2025.


**LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL**

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquar, 2562 - Olaria – Porto Velho-RO
CEP: 76.801-189
ATENDIMENTO (69) 3218-1400
CNPJ 04.794.681/0001-68